



Editais nº 380329  
Disponibilização: 17/05/2023  
Publicação: 17/05/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

083233441

**Memorando 083233441**

São Paulo, 16 de maio de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI 6016.2023/0059823-0

COMUNICADO Nº 36, DE 15/05/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas EMEI'S EMEF'S, EMEBS. Comunicado SME nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

19/05/2023 às 8h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

1 ANA CRISTINA PACHECO DA SILVA SANTOS 17.976,00 Impedido

2 ELISABETE PIRES 13.409,00

19/05/2023 às 9h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

3 RAQUEL ORMOND BATISTA 12.958,00 Impedido

4 JANETE ESPOSITO DE SOUSA 12.681,00

19/05/2023 às 10h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

5 SANDRA REGINA DOS SANTOS 11.550,00

6 MIRIAM RIBEIRO DE ANDRADE GOMES 10.139,00

19/05/2023 às 13h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

7 CARLA SILVIA LOZANO VICENTINI 9.752,00

8 IZILDA VILELA SOARES DE MOURA PEDRO 9.326,00

19/05/2023 às 14h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

9 ZENAIDE CRISTINA DE SOUZA 8.516,00

10 ANDRE LUIZ DE AGUIAR D ALBUQUERQUE SILVEIRA 7.597,00 Impedido

22/05/2023 às 8h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

11 VANIA APARECIDA SEPPE 7.196,00

12 MYLENA SORIANO COPPOLA 6.912,00 Impedido

22/05/2023 às 9h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

13 ADRIANA SCHIAVINATTO 6.870,00

14 JACKLINE ROBERTA BRASSAROT MENDES ROBERTA 6.792,00

22/05/2023 às 10h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

15 CIBELE OLIVEIRA GONCALVES 6.726,00

16 SOLANGELE APARECIDA PARREIRA DA SILVA 6.667,00

22/05/2023 às 13h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

17 LUZINADJA GONCALVES DAS DORES 6.478,00 Impedido

18 MARLENE DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO ROCHA 6.470,00

22/05/2023 às 14h30 horas – Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome Pontuação

19 VANESSA SEGARRA FACINA MENDES 6.142,00

20 SANDRA MARIA GONCALVES DE SOUZA 6.020,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS **DUAS** CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:

a) Cédula de identidade – RG, CPF;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II – ORIGINAL MAIS **UMA** CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)

q) Carteira de Vacinação do Covid 19 ( com todas as doses atualizadas);

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, **não apresentar toda documentação prevista**

**neste Comunicado** para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

5 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (**das 7h00 às 19h00**);

6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.



**Maria Paula Casamayor**  
**Assistente Técnico de Educação I**

Em 16/05/2023, às 08:49.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083233441** e o código CRC **C609112F**.

---